

Juliana Batista Maia Barros, Escrivã Judicial da Terceira Vara Criminal da Comarca de Betim, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA / CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ / CERTIDÃO DE FATOS

CERTIFICO, atendendo solicitação da parte interessada que, com relação **EXCLUSIVAMENTE AOS AUTOS 0022254-82.2019.8.13.0027 - nº CNJ (0027.19.002225-4)**, em trâmite nesta Secretaria da 3ª Vara Criminal constando como investigado(a)/representado(a)/denunciado(a) TARLEY GONÇALVES MARTNS, consta o seguinte:

Processo: 0022254-82.2019.8.13.0027 (0027.19.002225-4)

Investigado(a): **TARLEY GONÇALVES MARTINS**, filho de Maria das Graças Gonçalves Pinheiro e Sebastião Martins de Souza, nascido aos 03/07/1992, natural de Carlos Chagas/MG, portador do RG 17.637.003.

Inquérito Policial nº Pcnet 2017-686-002852-005-006559166-48 - REDS 2017-030469738-001

Enquadramento: Art. 157, §2º, inciso II, c/c art. 311 do CP

Data da distribuição: 25/10/2017 (na Comarca de Teófilo Otoni)

Data do fato: 17/10/2017

Vítima: Thais Luiza dos Santos

Situação atual: O réu foi preso em flagrante delito em 17/10/2017 (APFD 0132225-33.2017.8.13.0686), sendo relaxada a prisão do investigado Tarley em 19/10/2017, sendo o mesmo desligado do sistema prisional em 20/10/2017. Os autos foram distribuídos inicialmente na Comarca de Teófilo Otoni, recebendo o número 0134981-15.2017.8.13.0686. Em despacho proferido em 09/03/2018 declinou-se a competência para a Comarca de Betim, sendo distribuídos na Comarca e Betim em 11/02/2019. Denúncia oferecida em 08/03/2019, denunciando o réu nas sanções do art. 157, §2º, inciso II, c/c art. 311, ambos do CP, e recebida em 25/03/2019. O denunciado foi citado por edital em 22/11/2019. O denunciado compareceu na Secretaria, sendo citado da denúncia em 10/06/2021. Os autos estão aguardando diligências a fim de se localizar o endereço do co-réu Eduardo Burmann de Almeida. Nesta data foi dado vista dos autos à Defensoria Pública para apresentação de resposta à acusação com relação ao denunciado Tarley.

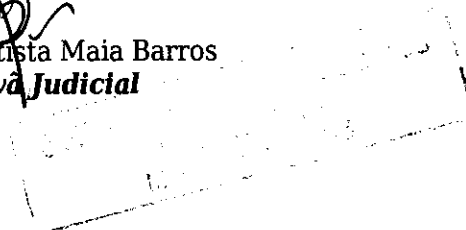
A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS.

O referido é verdade.

Dou fé.

Betim, 12 de dezembro de 2024.


Juliana Batista Maia Barros
Escrivã Judicial





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de 1ª e 2ª Instâncias

Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Judiciárias - GRCTJ - WEB

Número da Guia: 0027.24.23870490-5

Beneficiário Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais		CNPJ 21.154.554/0001-13	Agência / Cód. Beneficiário 1615-2 / 301/2019
Endereço do Beneficiário Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte	UF MG	CEP 30.130-011	Nosso Número 32221640008422319
Identificação do(a) Pagador(a) TARLEY GONÇALVES MARTINS			CPF/ CNPJ do(a) Pagador(a) 12295774675

Referência do Recolhimento AÇÃO PENAL-PROC ORDINÁRIO Comarca/Vara: Betim/3ª Vara Criminal da Comarca de Betim Valor da Causa: - Número do Processo: 0022254-82.2019.8.13/0027	 
---	--

Discriminação dos valores a recolher guia: Atos ocasionais / outras despesas		
CERTIDÕES DE FATOS 1	R\$ 12,67
VALOR TOTAL		R\$ 12,67
ATENÇÃO: o pagamento do título, mesmo que seja via PIX, será reconhecido pelo Tribunal no próximo dia útil. PAGAMENTO VIA PIX: SOMENTE SERÁ VÁLIDO PELA LEITURA DO QR CODE, VEDADA QUALQUER OUTRA FORMA. Informações Complementares: ATENÇÃO: - Não pagar após o vencimento - 30/12/2024; - Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; - O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; - A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.		

Data de Emissão 09/12/2024	Data de Validade 30/12/2024	Valor do Documento R\$ 12,67	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO(A) PAGADOR(A)
--------------------------------------	---------------------------------------	--	--

1ª Via - Autos

001-9		00190.00009 03222.164000 08422.319171 1 99460000001267	
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO			
Beneficiário: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais Endereço: Av. Afonso Pena, 4001 - Serra - Belo Horizonte		CNPJ: 21.154.554/0001-13 CEP: 30.130-011	
Data do Documento 09/12/2024		Nº do Documento 0027.24.23870490-5	
Espécie DOC OU		Aceite N	
Data process. 09/12/2024		Nosso Número 32221640008422319	
Carteira 17		Espécie Moeda R\$	
Quantidade Moeda		xValor R\$ 12,67	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) ATENÇÃO: - Não pagar após o vencimento; - Proibido cobrar multas/mora/acréscimos ou conceder descontos/abatimentos/deduções; - O prazo de validade da guia não se sobrepõe, derroga ou modifica o prazo processual a que está vinculado o recolhimento; - A prova do recolhimento se fará pela própria guia autenticada mecanicamente ou pela guia acompanhada do comprovante definitivo do efetivo pagamento. A autenticação na guia ou o comprovante emitido pelo guichê de caixa deverão ser originais. Não fará prova do recolhimento o comprovante emitido por canais eletrônicos relativo ao serviço de agendamento ou outro similar que possa vir a ser cancelado, por iniciativa do Banco ou do correntista.		(-) Valor Documento R\$ 12,67	
		(-) Desconto / Abatimento	
		(-) Outras Deduções	
		(+/-) Mora / Multa	
		(+/-) Outros Acréscimos	
Pagador(a) TARLEY GONÇALVES MARTINS RLA DIAMANTINA 100 B - JARDIM TEREZOPOLIS - Betim - MG - CEP: 32662-172		CPF / CNPJ: 12295774675	
Secador / Avalista		Cód. Balc.	

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



2ª Via



Comprovante de transferência

09 DEZ 2024 - 13.03.08

Valor R\$ 12,67

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 21154554000113

Instituição BCO DO BRASIL S.A.

Tipo de conta Conta corrente

Origem

Nome Tarley Goulves Martins

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 61201772-3

CPF ---.957.746--

Informações adicionais

Identificador BOLETO322216400084223190ATA 09122024

Vencimento 30/12/2024

Expiração 30/12/2024 23:59:59

Valor original R\$ 12,67

Nome do devedor TARLEY GONCALVES MARTINS

CPF do devedor ---.957.746--

Descrição do pagamento original

Pagamento referente ao Boleto
00032221640008422319 - vencimento 30.12.2024 - R\$ 12,67

Linha 00190.00009 03222.164000
Digitalável 08422.319171 1 8946000001267

Data de Vencimento do Boleto 30.12.2024

Data do Documento 09.12.2024

Número do Documento 002724238704905

Data do Processamento 09.12.2024

Nosso Número 00032221640008422319

Valor do Documento R\$ 12,67

Valor Atual R\$ 12,67

Informações de Responsabilidade do Beneficiário Não informado

CPF/CNPJ do Beneficiário 21.154.554/0001-13

Beneficiário TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome do recebedor TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ do recebedor 21154554000113

Logradouro do recebedor TJMG AVENIDA AFONSO PENA, 4001

Cidade do recebedor BELO HORIZONTE

UF do recebedor MG

CEP do recebedor 30130924

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamentos
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: E18228120202412091802a029444800

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajude →

Ouvidoria: 0800 887 0463 | ouvidoria@nubank.com.br
Atendimento em dias úteis, das 9h às 18h (horário de São Paulo - SP)